



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 451, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

Designa a 21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, nos feitos e audiências das Varas de Entorpecentes do Distrito Federal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.091601/2020-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a 21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar, no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, nos feitos e audiências das Varas de Entorpecentes do Distrito Federal.

**Parágrafo único.** O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse sucessivamente, observada a alternância das designações, dentre os seguintes grupos:

I - membros com atuação perante as Varas de Entorpecentes do Distrito Federal;

II - membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Brasília I;



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

III - membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**